

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a alínea c) do artigo 19º dos estatutos da “Fundação Aboim Sande Lemos” (FASL), vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e as Contas elaborados pelo Conselho de Administração referentes ao período de 2020.

O Conselho Fiscal teve ocasião de ser adequadamente informado pelo Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas e teve acesso à informação contabilística intercalar e final da Fundação referente ao ano de 2020.

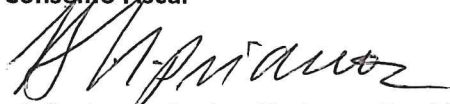
O Relatório do Conselho de Administração evidencia adequadamente a gestão e as atividades desenvolvidas durante o ano em causa. Por sua vez, as contas foram objeto de procedimentos de auditoria no âmbito da respetiva certificação.

Face ao acompanhamento e às análises a que procedemos, e atento ainda ao conteúdo da Certificação Legal das Contas, cuja opinião favorável também é subscrita pelo Conselho Fiscal, o nosso parecer é no sentido de que o Relatório e as Contas relativos ao exercício de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração da “Fundação Aboim Sande Lemos”:

- a) sejam aprovados pelo Conselho de Curadores;
- b) mereçam também acolhimento favorável por parte das autoridades públicas e outras entidades às quais sejam remetidos.

Lisboa, 7 de abril de 2021

**O Conselho Fiscal**



Dr. João Amaro Santos Cipriano – Presidente



Dr.ª Andreia Sofia Sena Barreira



Dr. Pedro Miguel Dias Saldanha